

São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.: Resposta ao Ofício Circular nº 140/CPIDPRO (SEI nº 0011876)**

Exmo. Senhor,

Informamos que **NIELI DE CAMPOS SEVERO**, inscrita no CPF sob o nº **479.343.440-15**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

Ref.: Resposta ao Ofício Circular nº 141/CPIDPRO (SEI nº 0011880)

Exmo. Senhor,

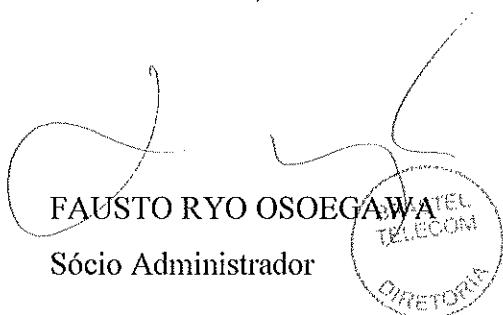
Informamos que **RICARDO FELIPE BAYER**, inscrito no CPF sob o nº **007.868.330-09**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.:** Resposta ao Ofício Circular nº 142/CPIDPRO (SEI nº 0011895)

Exmo. Senhor,

Informamos que **FERNANDO GRITSCH SANCHIS**, inscrito no CPF sob o nº **675.993.110-68**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

Ref.: Resposta ao Ofício Circular nº 143/CPIDPRO (SEI nº 0011887)

Exmo. Senhor,

Informamos que **MARCELO LEAL TAFAS**, inscrito no CPF sob o nº **744.885.110-15**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.: Resposta ao Ofício Circular nº 144/CPIDPRO (SEI nº 0011871)**

Exmo. Senhor,

Informamos que **HENRIQUE ALVES CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº **245.958.368-05**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.: Resposta ao Ofício Circular nº 145/CPIDPRO (SEI nº 0011898)**

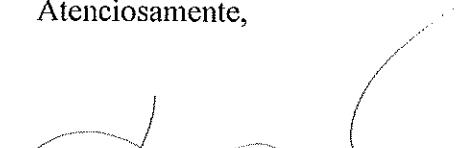
Exmo. Senhor,

Informamos que **ANTONIO CARLOS SÁBIO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **825.420.741-00**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

  
FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.:** Resposta ao Ofício Circular nº 146/CPIDPRO (SEI nº 0011879)

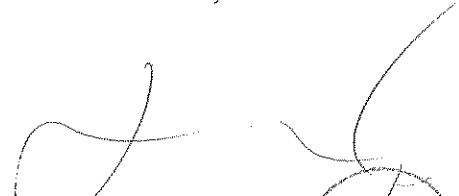
Exmo. Senhor,

Informamos que **ALFREDO SANCHIS GRITSCH**, inscrito no CPF sob o nº **675.614.890-72**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

  
FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador  




São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.: Resposta ao Ofício Circular nº 147/CPIDPRO (SEI nº 0011881)**

Exmo. Senhor,

Informamos que **LETÍCIA PINTO LAUXEN**, inscrita no CPF sob o nº **916.933.300-91**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.:** Resposta ao Ofício Circular nº 148/CPIDPRO (SEI nº 0011897)

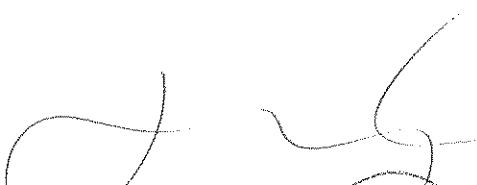
Exmo. Senhor,

Informamos que **LUIZ ALBERTO CAPORLINGUA PAZ**, inscrito no CPF sob o nº **294.910.290-53**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

  
FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador  




São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.:** Resposta ao Ofício Circular nº 149/CPIDPRO (SEI nº 0011896)

Exmo. Senhor,

Informamos que **LARSON HERMILIO STREHL**, inscrito no CPF sob o nº **183.994.520-68**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
BRASTEL  
TELECOM  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

Ref.: Resposta ao Ofício Circular nº 150/CPIDPRO (SEI nº 0011882).

Exmo. Senhor,

Informamos que **MARIA ALICE GUERRA PAZ**, inscrita no CPF sob o nº **339.329.480-68**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.:** Resposta ao Ofício Circular nº 151/CPIDPRO (SEI nº 0011889).

Exmo. Senhor,

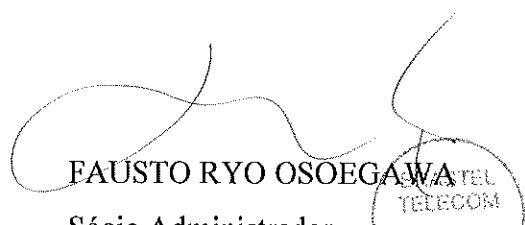
Informamos que **FRANCISCO JOSÉ DAMBROS**, inscrito no CPF sob o nº **379.645.180-20**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.: Resposta ao Ofício Circular nº 152/CPIDPRO (SEI nº 0011894).**

Exmo. Senhor,

Informamos que **IMPROTEC – Comércio de Material Cirúrgico**, inscrito no CNPJ sob o nº **94.868.742/0001-87**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador



São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.:** Resposta ao Ofício Circular nº 153/CPIDPRO (SEI nº 0011885).

Exmo. Senhor,

Informamos que **PROGER - Comércio e Importação e Exportação**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.017.233/0001-22**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

  
FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador  




São Paulo, 08 de junho de 2015.

Exmo. Senhor  
Magno Malta  
Presidente da CPI criada pelo requerimento n. 093 de 2015 – SF (CPI das PRÓTESES)  
Brasília/DF

**Ref.:** Resposta ao Ofício Circular nº 154/CPIDPRO (SEI nº 0011891).

Exmo. Senhor,

Informamos que **PROHOSP – Comércio e Representação de Produtos Hospitalares**, inscrito no CNPJ sob o nº **90.115.882/0001-23**, não foi cliente da Brastel Telecom no período de 01/01/2010 a 21/05/2015.

Colocamos-nos à inteira disposição para esclarecemos o que se fizer necessário.

Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Natalia Pontes Rocha, pelo telefone (11) 3588-0116 ou pelo e-mail [nrocha@brastel.com.br](mailto:nrocha@brastel.com.br)

Atenciosamente,

FAUSTO RYO OSOEGAWA  
Sócio Administrador

